



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo
3424 8566 / 3424 8567
www.pmvcb.gov.br

OFÍCIO SEGOV Nº 044/2018 – GAB

Vitória da Conquista, 10 de outubro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Hermínio Oliveira
Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Lei nº 2.250/2018, datata de 01 de outubro de 2018, sancionada pelo Senhor Prefeito Herzem Gusmão Pereira, para os devidos trâmites legais.

✓ LEI Nº 2.250/2018 – ALTERA A REDAÇÃO DA LEI Nº 1.613, DE 19 DE JUNHO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,

Geanne Oliveira

Secretaria de Governo